



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO – IDGE, Instituição Privada Sem Fins Lucrativos, situado a Rua Silveira Lobo, 32, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52061-030, com o CNPJ 21.322.290/0001-60, representada neste ato por sua Diretora Geral a Sra. **SANDRA DAYSE DE ALBUQUERQUE UGIETTE**, brasileira, solteira, Portador do RG sob nº 2.319.132 SSP/PE e do CPF 377.617.814-00, no uso de sua competência, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: HELLO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.919.140/0001-17, sediada à Rua Hosana Alves Do Nascimento, nº 59, Bairro: Janga-Paulitsa-PE CEP. 53.439-270, por sua sócia a Sra. **IRIS BISPO DE MORAIS**, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade RG. 5.361.482 SDS-PE e CPF nº 027.062.144-06, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

ORIGEM: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – REGISTRO Nº 006/2025, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.406/2002 do Código Civil, com ênfase nos artigos 421 a 480 e suas atuais e posteriores atualizações, têm, entre si, como certo e ajustado *na prestação de serviço* de fornecimento de bens de consumo para a Implantação, Implementação e Operacionalização do Projeto Novos Horizontes do Saber, por meio do fornecimento de materiais de gêneros alimentícios para a realização das aulas práticas do Curso Básico de Cozinheiro, para a execução das ações e atividades previstas nas metas e etapas no TERMO DE FOMENTO - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TERMO DE FOMENTO- SEMP/MTE Nº 01023/2024– Transfere.gov, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego e o Instituto Diversidade, Gênero e Educação – IDGE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a execução de prestação de serviços de fornecimento de bens de consumo para a Implantação, Implementação e Operacionalização do Projeto Novos Horizontes do Saber, por meio do fornecimento de materiais de gêneros alimentícios para a realização das aulas práticas do Curso Básico de Cozinheiro, para a execução das ações e atividades previstas nas metas e etapas no TERMO DE FOMENTO - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TERMO DE FOMENTO- SEMP/MTE Nº 01023/2024– Transfere.gov.br, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego e o Instituto Diversidade, Gênero e Educação – IDGE, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Conforme os itens previstos na meta/etapa vencido pela empresa, referente a **Meta 1 – Etapa 1.16, Etapa 1.20, Etapa 1.21, Etapa 1.22, Etapa 1.23, Meta 2 – Etapa 2.16, Etapa 2.20, Etapa 2.21, Etapa 2.22, Etapa 2.23 e a Meta 2 – Etapa 3.16, Etapa 3.20, Etapa 3.21, Etapa 3.22, Etapa 3.23**, previstas nas metas e etapas no Plano de Trabalho Aprovado no TERMO DE FOMENTO - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TERMO DE FOMENTO- SEMP/MTE Nº 01023/2024– Transfere.gov, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego e o Instituto Diversidade, Gênero e Educação – IDGE., mediante as seguintes cláusulas e condições:

Parágrafo Primeiro – para a execução dos serviços a CONTRATADA apresentou sua proposta de preço na Cotação Prévia de Preço na Cotação de N.º 006/2025, sendo vitoriosa nos lotes: 2, 6, 7, 8 e 9, conforme as planilhas financeiras a seguir:

- I. **LOTE 2** – Este Lote refere-se ao fornecimento de Gêneros Alimentícios -Kit Insumo - Cereais e Grãos, material de consumo destinado aos cursos básicos de cozinheiro para as turmas localizadas nos municípios do Recife, Cabo de Santo Agostinho e Goiânia no Estado de Pernambuco no Projeto Novos Horizontes do Saber.

ITEM	ITENS CONTRATADOS	MARCA	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Arroz Branco - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.1, META 2- 2.16.1 e META 3- 3.16.1.	POP	CAMIL ALIMENTOS S.A	Quilo	28	R\$ 8,92	R\$ 249,76
2	Arroz Parboilizado - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.2, META 2- 2.16.2 e META 3- 3.16.2.	POP	CAMIL ALIMENTOS S.A	Quilo	28	R\$ 8,46	R\$ 236,88
3	Arroz Integral - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.3, META 2- 2.16.3 e META 3- 3.16.3.	URBANO	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	Quilo	14	R\$ 8,85	R\$ 123,90
4	Feijão tipo Preto - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.4, META 2- 2.16.4 e META 3- 3.16.4.	DACASA	KICALDO GADKIN ALIMENTOS S.A.	Quilo	28	R\$ 9,90	R\$ 277,20
5	Feijão tipo Carioca - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.5, META 2- 2.16.5 e META 3- 3.16.5.	DACASA	KICALDO GADKIN ALIMENTOS S.A.	Quilo	28	R\$ 8,70	R\$ 243,60
6	Feijão tipo Macassar (Feijão-de-Corda) - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.6, META 2- 2.16.6 e META 3- 3.16.6.	DACASA	KICALDO GADKIN ALIMENTOS S.A.	Quilo	14	R\$ 9,75	R\$ 136,50
7	Milho de Canjica (Mungunzá) - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.7, META 2- 2.16.7 e META 3- 3.16.7.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	28	R\$ 8,85	R\$ 247,80
8	Semente de Abóbora - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.8, META 2- 2.16.8 e META 3- 3.16.8.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	5	R\$ 63,45	R\$ 317,25
9	Milho para Pipoca - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.9, META 2- 2.16.9 e META 3- 3.16.9.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	14	R\$ 8,70	R\$ 121,80
10	Semente de Girassol - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.10, META 2- 2.16.10 e META 3- 3.16.10.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	10	R\$ 23,15	R\$ 231,50
11	Farinha de Mandioca Branca - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.11, META 2- 2.16.11 e META 3- 3.16.11.	GOSTO BOM	GOSTO BOM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Quilo	15	R\$ 8,70	R\$ 130,50
12	Farinha de Mandioca Amarela - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.12, META 2- 2.16.12 e META 3- 3.16.12.	YOKI	YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD	Quilo	15	R\$ 8,70	R\$ 130,50
13	Aveia em Flocos Fino - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.13, META 2- 2.16.13 e META 3- 3.16.13.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	11	R\$ 15,75	R\$ 173,25
14	Cevada torrada e moída - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.14, META 2- 2.16.14 e META 3- 3.16.14.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	5	R\$ 17,15	R\$ 85,75
15	Grão-de-Bico - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.15, META 2- 2.16.15 e META 3- 3.16.15.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	8	R\$ 26,20	R\$ 209,60
16	Lentilha - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.16, META 2- 2.16.16 e META 3- 3.16.16.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	8	R\$ 27,45	R\$ 219,60
17	Quinoa em grão - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.17, META 2- 2.16.17 e META 3- 3.16.17.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	8	R\$ 32,15	R\$ 257,20
18	Chia - Pacote de 1kg - META 1 - 1.16.18, META 2- 2.16.18 e META 3- 3.16.18.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	8	R\$ 18,25	R\$ 146,00
LOTE 2 - VALOR TOTAL							R\$ 3.538,59

II. **LOTE 6** - Este Lote refere-se ao fornecimento de Gêneros Alimentícios – Kit Insumo - Confeitaria e Panificação - Farinaços e Diversos, material de consumo destinado aos cursos básicos de cozinheiro para as turmas localizadas nos municípios do Recife, Cabo de Santo Agostinho e Goiânia no Estado de Pernambuco no Projeto Novos Horizontes do Saber.

ITEM	ITENS CONTRATADOS	MARCA	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Farinha de Trigo Fina - pacote de 1kg - META 1- 1.20.1, META 2- 2.20.1 e META 3- 3.20.1.	FIINNA	M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	Quilo	145	R\$ 7,75	R\$ 1.123,75
2	Amido de Milho (Maisena) - Pacote 1kg - META 1- 1.20.2, META 2- 2.20.2 e META 3- 3.20.2.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	13	R\$ 26,75	R\$ 347,75
3	Farinha de Arroz - Pacote 1kg - META 1- 1.20.3, META 2- 2.20.3 e META 3- 3.20.3.	URBANO	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	Quilo	8	R\$ 12,85	R\$ 102,80
4	Fubá de Milho Fina- Pacote de 500gr. - META 1- 1.20.4, META 2- 2.20.4 e META 3- 3.20.4.	VITAMILHO	VITAMILHO ALIMENTOS LTDA	Pacote	22	R\$ 5,50	R\$ 121,00
5	Fécula de Mandioca/Tapioca - Pacote de 1kg - META 1- 1.20.5, META 2- 2.20.5 e META 3- 3.20.5.	SINHÁ MARIA	PRIMICÍAS DO BRASIL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Quilo	16	R\$ 8,90	R\$ 142,40
6	Açúcar Refinado - Pacote de 500g - META 1- 1.20.6, META 2- 2.20.6 e META 3- 3.20.6.	UNIÃO	USINA UNIAO E INDUSTRIA SA	Pacote	58	R\$ 9,15	R\$ 530,70
7	Açúcar de Confeiteiro - Pacote de 500g. 500g - META 1- 1.20.7, META 2- 2.20.7 e META 3- 3.20.7.	MIX SELECTA	CJ SELECTA S.A.	Pacote	22	R\$ 12,55	R\$ 276,10
8	Açúcar Cristal - Pacote de 1kg. 500g - META 1- 1.20.8, META 2- 2.20.8 e META 3- 3.20.8.	OLHA D'ÁGUA	USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A	Quilo	115	R\$ 5,85	R\$ 672,75
9	Açúcar Mascavo - Pacote de 1kg. - META 1- 1.20.9, META 2- 2.20.9 e META 3- 3.20.9.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	14	R\$ 13,25	R\$ 185,50
10	Farinha de Trigo Integral - Pacote de 1kg. - META 1- 1.20.10, META 2- 2.20.10 e META 3- 3.20.10.	DONA BENTA	DONA BENTA ALIMENTOS J. MACEDO S/A	Quilo	13	R\$ 15,30	R\$ 198,90
11	Farinha de Sêmola de Trigo Duro pacote de 500g. - META 1- 1.20.11, META 2- 2.20.11 e META 3- 3.20.11.	DONA BENTA	DONA BENTA ALIMENTOS J. MACEDO S/A	Pacote	13	R\$ 24,85	R\$ 323,05
12	Fubá de Milho Fina pacote de 500gr. - META 1- 1.20.12, META 2- 2.20.12 e META 3- 3.20.12.	VITAMILHO	VITAMILHO ALIMENTOS LTDA	Pacote	13	R\$ 9,80	R\$ 127,40
13	Flocão de Milho - Pacote de 500gr. - META 1- 1.20.13, META 2- 2.20.13 e META 3- 3.20.13.	VITAMILHO	VITAMILHO ALIMENTOS LTDA	Pacote	22	R\$ 8,75	R\$ 192,50
14	Fécula de Batata - Pacote de 500gr. - META 1- 1.20.14, META 2- 2.20.14 e META 3- 3.20.14.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	14	R\$ 15,85	R\$ 221,90
15	Polvilho Doce - Pacote 1kg - META 1- 1.20.15, META 2- 2.20.15 e META 3- 3.20.15.	YOKI	YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Quilo	6	R\$ 29,75	R\$ 178,50
16	Polvilho Azedo - Pacote 1kg - META 1- 1.20.16, META 2- 2.20.16 e META 3- 3.20.16.	YOKI	YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Quilo	6	R\$ 29,75	R\$ 178,50
17	Fermento Biológico Seco - Pacote de 125gr. - META 1- 1.20.17, META 2- 2.20.17 e META 3- 3.20.17.	SAF	SAF DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Pacote	17	R\$ 15,35	R\$ 260,95
18	Fermento Biológico Fresco - Pacote de 500gr. - META 1- 1.20.18, META 2- 2.20.18 e META 3- 3.20.18.	FERMIPAN	FERMIPAN EMPACOTAMENTO E COM DE PRODS ALIMENTARES LTDA	Pacote	17	R\$ 29,75	R\$ 505,75
19	Fermento Químico em Pó pacote de 200gr. - META 1- 1.20.19, META 2- 2.20.19 e META 3- 3.20.19.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	52	R\$ 10,35	R\$ 538,20

20	Mel Campestre - Garrafa de 500gr. - META 1- 1.20.20, META 2- 2.20.20 e META 3- 3.20.20.	ZUMBI	APIARIO ZUMBI DOS PALMARES LTDA - 26.409.089/0001-38	Garrafa	8	R\$ 34,95	R\$ 279,60
21	Glucose de Milho - Xarope Arcólor 1k - META 1- 1.20.21, META 2- 2.20.21 e META 3- 3.20.21.	ARCOLOR	UNILEVER BRASIL LTDA	Quilo	11	R\$ 27,35	R\$ 300,85
22	Óleo Vegetal de soja - Garrafa de 900ml. - META 1- 1.20.22, META 2- 2.20.22 e META 3- 3.20.22.	LIZA	CARGILL AGRÍCOLA S.A	Unidade	58	R\$ 12,75	R\$ 739,50
23	Ovos Brancos (bandeja c/30 unidades. - META 1- 1.20.23, META 2- 2.20.23 e META 3- 3.20.23.	DAMATA	OVOMALTA LTDA	Pacote	102	R\$ 28,85	R\$ 2.942,70
24	Chocolate em Pó pacote de 1kg. - META 1- 1.20.24, META 2- 2.20.24 e META 3- 3.20.24.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	16	R\$ 52,15	R\$ 834,40
25	Chocolate meu amargo branco Nobre - Pacote de 1kg. - META 1- 1.20.25, META 2- 2.20.25 e META 3- 3.20.25.	SICAO	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MAVALÉRIO LTDA	Quilo	11	R\$ 37,45	R\$ 411,95
26	Chocolate Nobre Belga (pacote de 2kg) Meio Amargo. META 1- 1.20.26, META 2- 2.20.26 e META 3- 3.20.26.	SICAO	BARRY CALLEBAUT NO BRASIL IND. COM. PRODS. ALIM. LTDA	Pacote	9	R\$ 154,20	R\$ 1.387,80
27	Chocolate Nobre Belga (pacote de 2kg) Branco. META 1- 1.20.27, META 2- 2.20.27 e META 3- 3.20.27.	SICAO	BARRY CALLEBAUT NO BRASIL IND. COM. PRODS. ALIM. LTDA	Pacote	6	R\$ 154,20	R\$ 925,20
28	Leite de Coco Garrafa de 1 litro. META 1- 1.20.28, META 2- 2.20.28 e META 3- 3.20.28.	SOCOCO	SOCOCO S.A	Litro	22	R\$ 24,50	R\$ 539,00
29	Gelatina em Pó (sabores variados) pacote de 24gr. - META 1- 1.20.29, META 2- 2.20.29 e META 3- 3.20.29.	DR. OETKER	DR. OETKER BRASIL LTDA.	Caixa	85	R\$ 5,15	R\$ 437,75
30	Pasta de Baunilha - Frasco de 200gr. - META 1- 1.20.30, META 2- 2.20.30 e META 3- 3.20.30.	DABELLA	DABELLA ALIMENTOS LTDA	Frasco	6	R\$ 89,50	R\$ 537,00
31	Pasta Saborizante Puro Sabor Frutas Vermelhas - Frasco 150gr. - META 1- 1.20.31, META 2- 2.20.31 e META 3- 3.20.31.	DABELLA	DABELLA ALIMENTOS LTDA	Frasco	6	R\$ 89,45	R\$ 536,70
32	Bicarbonato de Sódio pacote de 50g. - META 1- 1.20.32, META 2- 2.20.32 e META 3- 3.20.32.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	60	R\$ 2,15	R\$ 129,00
33	Castanha de Caju pacote de 500gr. - META 1- 1.20.33, META 2- 2.20.33 e META 3- 3.20.33.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	8	R\$ 41,50	R\$ 332,00
34	Castanha do Pará pacote de 500gr. - META 1- 1.20.34, META 2- 2.20.34 e META 3- 3.20.34.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	8	R\$ 69,70	R\$ 557,60
35	Nozes pacote de 500gr. - META 1- 1.20.35, META 2- 2.20.35 e META 3- 3.20.35.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	8	R\$ 58,35	R\$ 466,80
36	Pistache pacote de 500gr. - META 1- 1.20.36, META 2- 2.20.36 e META 3- 3.20.36.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	8	R\$ 135,10	R\$ 1.080,80
37	Amêndoas pacote de 500gr. - META 1- 1.20.37, META 2- 2.20.37 e META 3- 3.20.37.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	8	R\$ 54,15	R\$ 433,20
38	Calda de Chocolate garrafa de 250gr. - META 1- 1.20.38, META 2- 2.20.38 e META 3- 3.20.38.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Garrafa	6	R\$ 18,50	R\$ 111,00
39	Calda de Caramelo garrafa de 250gr. - META 1- 1.20.39, META 2- 2.20.39 e META 3- 3.20.39.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Garrafa	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
40	Geleia de Morango pote de 250gr. - META 1- 1.20.40, META 2- 2.20.40 e META 3- 3.20.40.	BOM PRINCIPIO	FÁBRICA DE DOCES LEDUR LTDA	Pote	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50

41	Geleia de Fruta de Damasco - Pote de 320g- META 1- 1.20.41, META 2- 2.20.41 e META 3- 3.20.41.	QUEENSBERRY	HERO BRASIL S/A	Pote	3	R\$ 32,50	R\$ 97,50
42	Geleia Agridoce de Menta e Hortelã Queensberry Gourmet - Pote de 320g. - META 1- 1.20.42, META 2- 2.20.42 e META 3- 3.20.42.	QUEENSBERRY	HERO BRASIL S/A	Pote	3	R\$ 29,15	R\$ 87,45
43	Geleia de Frutas Vermelhas pote de 320g. - META 1- 1.20.43, META 2- 2.20.43 e META 3- 3.20.43.	QUEENSBERRY	HERO BRASIL S/A	Pote	3	R\$ 32,10	R\$ 96,30
44	Geleia de Uva - Pote de 320g. - META 1- 1.20.44, META 2- 2.20.44 e META 3- 3.20.44.	QUEENSBERRY	HERO BRASIL S/A	Pote	3	R\$ 29,15	R\$ 87,45
45	Azeitona Verde - Pacote de 1kg. - META 1- 1.20.45, META 2- 2.20.45 e META 3- 3.20.45.	VALE FERTIL	VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA	Pacote	6	R\$ 56,10	R\$ 336,60
46	Azeitona Preta - Pacote de 500g. - META 1- 1.20.46, META 2- 2.20.46 e META 3- 3.20.46.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Pacote	3	R\$ 42,15	R\$ 126,45
47	Palmito em Conserva - Pacote de 300g. - META 1- 1.20.47, META 2- 2.20.47 e META 3- 3.20.47.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Pacote	6	R\$35,15	R\$ 210,90
48	Ameixa sem caroço - Pacote de 1kg. - META 1- 1.20.48, META 2- 2.20.48 e META 3- 3.20.48.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	6	R\$ 39,55	R\$ 237,30
49	Frutas Cristalizadas - Pacote de 1kg. - META 1- 1.20.49, META 2- 2.20.49 e META 3- 3.20.49.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	5	R\$ 38,35	R\$ 191,75
50	Uva Passa sem semente - Pacote de 1kg. - META 1- 1.20.50, META 2- 2.20.50 e META 3- 3.20.50.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	5	R\$ 25,75	R\$ 128,75
51	Morango Congelado - Pacote de 1kg. - META 1- 1.20.51, META 2- 2.20.51 e META 3- 3.20.51.	PETERFRUT	PETERFRUT COMERCIAL LTDA	Quilo	11	R\$ 40,25	R\$ 442,75
52	Amora Congelado - Pacote de 1kg. - META 1- 1.20.52, META 2- 2.20.52 e META 3- 3.20.52.	PETERFRUT	PETERFRUT COMERCIAL LTDA	Quilo	3	R\$ 54,20	R\$ 162,60
53	Mirtilo Congelado - Pacote de 1kg. - META 1- 1.20.53, META 2- 2.20.53 e META 3- 3.20.53.	PETERFRUT	PETERFRUT COMERCIAL LTDA	Quilo	3	R\$100,50	R\$ 301,50
54	Cereja Premium em Calda com Talo - Pacote 1kg. - META 1- 1.20.54, META 2- 2.20.54 e META 3- 3.20.54.	GRÃO NUTRIWORLD	GRAO NUTRIWORLD PRODUTOS NATURAIS LTDA	Quilo	3	R\$ 74,90	R\$ 224,70
LOTE 6 - VALOR TOTAL							R\$ 22.210,75

III. **LOTE 7** - Este Lote refere-se ao fornecimento de Gêneros Alimentícios – Kit de Insumo - Massas Diversas, material de consumo destinado aos cursos básicos de cozinheiro para as turmas localizadas nos municípios do Recife, Cabo de Santo Agostinho e Goiânia no Estado de Pernambuco no Projeto Novos Horizontes do Saber.

ITEM	ITENS CONTRATADOS	MARCA	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Macarrão Espaguete massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.1, META 2- 2.21.1 e META 3- 3.21.1.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	22	R\$ 8,25	R\$ 181,50
2	Macarrão Talharim massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.2, META 2- 2.21.2 e META 3- 3.21.2.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	22	R\$ 9,55	R\$ 210,10
3	Macarrão Fettuccine massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.3, META 2- 2.21.3 e META 3- 3.21.3.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	9	R\$ 9,55	R\$ 85,95

4	Macarrão Linguine massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.4, META 2- 2.21.4 e META 3- 3.21.4.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	9	R\$ 9,25	R\$ 83,25
5	Macarrão Capellini massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.5, META 2- 2.21.5 e META 3- 3.21.5.	PAGANINI	PAGANINI AUTOSSERVICO LTDA	Pacote	8	R\$ 18,05	R\$ 144,40
6	Macarrão Penne massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.6, META 2- 2.21.6 e META 3- 3.21.6.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	9	R\$ 13,45	R\$ 121,05
7	Macarrão Fusilli massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.7, META 2- 2.21.7 e META 3- 3.21.7.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	8	R\$ 14,55	R\$ 116,40
8	Macarrão Farfalle (Gravatinha) massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.8, META 2- 2.21.8 e META 3- 3.21.8.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	8	R\$ 19,15	R\$ 153,20
9	Macarrão Rigatoni massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.9, META 2- 2.21.9 e META 3- 3.21.9.	PAGANINI	PAGANINI AUTOSSERVICO LTDA	Pacote	8	R\$ 14,15	R\$ 113,20
10	Macarrão Parafuso massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.10, META 2- 2.21.10 e META 3- 3.21.10.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	8	R\$ 13,45	R\$ 107,60
11	Massa de Conchas (Conchiglie) massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.11, META 2- 2.21.11 e META 3- 3.21.11.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	8	R\$ 23,05	R\$ 184,40
12	Macarrão Ravioli massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.12, META 2- 2.21.12 e META 3- 3.21.12.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	10	R\$ 23,55	R\$ 235,50
13	Macarrão Capeletti massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.13, META 2- 2.21.13 e META 3- 3.21.13.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	10	R\$ 25,45	R\$ 254,50
14	Macarrão Tortellini massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.14, META 2- 2.21.14 e META 3- 3.21.14.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	8	R\$ 31,05	R\$ 248,40
15	Macarrão Agnolotti massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.15, META 2- 2.21.15 e META 3- 3.21.15.	PAGANINI	PAGANINI AUTOSSERVICO LTDA	Pacote	8	R\$ 54,15	R\$ 433,20
16	Macarrão Lasanha massa de sêmola pacote de 500gr. – META 1- 1.21.16, META 2- 2.21.16 e META 3- 3.21.16.	DONA BENTA	J.MACÊDO S/A	Pacote	22	R\$ 29,55	R\$ 650,10
LOTE 7 - VALOR TOTAL - R\$ 3.322,75 (Três mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)							R\$3.322,75

IV. **LOTE 8** - Este Lote refere-se ao fornecimento de Gêneros Alimentícios – Kit de Insumo - Temperos e Condimentos, material de consumo destinado aos cursos básicos de cozinheiro para as turmas localizadas nos municípios do Recife, Cabo de Santo Agostinho e Goiânia no Estado de Pernambuco no Projeto Novos Horizontes do Saber.

ITEM	ITENS CONTRATADOS	MARCA	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Sal Refinado moído - Pacote de 1kg. - META 1- 1.22.1, META 2- 2.22.1 e META 3- 3.22.1.	LEBRE	NORTE SALINEIRA SA INDUSTRIA E COMERCIO NORSAL	Quilo	18	R\$ 4,15	R\$ 74,70
2	Sal Grosso - Pacote de 1kg. - META 1- 1.22.2, META 2- 2.22.2 e META 3- 3.22.2.	LEBRE	NORTE SALINEIRA SA INDUSTRIA E COMERCIO NORSAL	Quilo	6	R\$ 9,55	R\$ 57,30
3	Sal Rosa do Himalaia - Pacote de 250gr. - META 1- 1.22.3, META 2- 2.22.3 e META 3- 3.22.3.	LEBRE	NORTE SALINEIRA SA INDUSTRIA E COMERCIO NORSAL	Pacote	6	R\$ 26,35	R\$ 158,10

4	Pimenta do Reino em Grãos - Pacote de 250gr. - META 1- 1.22.4, META 2- 2.22.4 e META 3 - 3.22.4.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 21,55	R\$ 129,30
5	Pimenta do Reino em Pó - Pacote de 250gr. - META 1- 1.22.5, META 2- 2.22.5 e META 3 - 3.22.5.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 27,55	R\$ 165,30
6	Pimenta Calabresa em Flocos - Pacote de 100gr. - META 1- 1.22.6, META 2- 2.22.6 e META 3 - 3.22.6.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 14,15	R\$ 84,90
7	Pimenta Bode - Pacote de 180gr. - META 1- 1.22.7, META 2- 2.22.7 e META 3 - 3.22.7.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 18,15	R\$ 108,90
8	Pimenta Síria - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.8, META 2- 2.22.8 e META 3 - 3.22.8.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 23,45	R\$ 140,70
9	Louro - Pacote de 1kg. - META 1- 1.22.9, META 2- 2.22.9 e META 3 - 3.22.9.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	6	R\$ 15,85	R\$ 95,10
10	Orégano - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.10, META 2- 2.22.10 e META 3 - 3.22.10.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 19,35	R\$ 116,10
11	Alecrim - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.11, META 2- 2.22.11 e META 3 - 3.22.11.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 16,35	R\$ 98,10
12	Tomilho - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.12, META 2- 2.22.12 e META 3 - 3.22.12.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 15,65	R\$ 93,90
13	Manjerona - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.13, META 2- 2.22.13 e META 3 - 3.22.13.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 12,85	R\$ 77,10
14	Curry - Pote de 300gr. - META 1- 1.22.14, META 2- 2.22.14 e META 3 - 3.22.14.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 29,45	R\$ 176,70
15	Páprica Defumada - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.15, META 2- 2.22.15 e META 3 - 3.22.15.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 14,75	R\$ 88,50
16	Açafrão da Terra (Cúrcuma) - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.16, META 2- 2.22.16 e META 3 - 3.22.16.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 13,35	R\$ 80,10
17	Lemon Pepper - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.17, META 2- 2.22.17 e META 3 - 3.22.17.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 18,45	R\$ 110,70
18	Alho em Pó - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.18, META 2- 2.22.18 e META 3 - 3.22.18.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 13,95	R\$ 83,70
19	Cebola em Pó - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.19, META 2- 2.22.19 e META 3 - 3.22.19.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 16,35	R\$ 98,10
20	Gengibre em Pó - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.20, META 2- 2.22.20 e META 3 - 3.22.20.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 19,15	R\$ 114,90
21	Gengibre Fresco Pacote de 1kg - META 1- 1.22.21, META 2- 2.22.21 e META 3 - 3.22.21.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Quilo	6	R\$ 28,15	R\$ 168,90
22	Noz-moscada - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.22, META 2- 2.22.22 e META 3 - 3.22.22.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 38,65	R\$ 231,90
23	Canela em Pó - Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.23, META 2- 2.22.23 e META 3 - 3.22.23.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	8	R\$ 19,85	R\$ 158,80
24	Canela em Pau Pacote de 500gr. - META 1- 1.22.24, META 2- 2.22.24 e META 3 - 3.22.24.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 48,55	R\$ 291,30
25	Cravo - Pacote de 300gr. - META 1- 1.22.25, META 2- 2.22.25 e META 3 - 3.22.25.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 35,95	R\$ 215,70

26	Mostarda em Grãos - Pacote de 300gr. - META 1- 1.22.26, META 2- 2.22.26 e META 3- 3.22.26.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 19,35	R\$ 116,10
27	Mostarda Dijon - Pote de 215gr. - META 1- 1.22.27, META 2- 2.22.27 e META 3- 3.22.27.	HEINZ	HEINZ BRASIL S.A	Pote	6	R\$ 29,75	R\$ 178,50
28	Páprica Defumada- pacote de 300gr. - META 1- 1.22.28, META 2- 2.22.28 e META 3- 3.22.28.	DOANJO	AGRICULTURA FAMILIAR	Pacote	6	R\$ 18,85	R\$ 113,10
29	Tempero tipo Sazón Amarelo - Pacote de 1kg. - META 1- 1.22.29, META 2- 2.22.29 e META 3- 3.22.29.	SAZON	AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Quilo	3	R\$ 42,15	R\$ 126,45
30	Tempero tipo Sazón Verde - Pacote de 1kg. - META 1- 1.22.30, META 2- 2.22.30 e META 3- 3.22.30.	SAZON	AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Quilo	3	R\$ 48,15	R\$ 144,45
31	Tempero tipo Sazón Vermelho - Pacote de 1kg. - META 1- 1.22.31, META 2- 2.22.31 e META 3- 3.22.31.	SAZON	AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Quilo	3	R\$ 48,15	R\$ 144,45
32	Tempero tipo Sazón Sabor do Nordeste - Pacote de 1kg. - META 1- 1.22.32, META 2- 2.22.32 e META 3- 3.22.32.	SAZON	AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Quilo	3	R\$ 48,15	R\$ 144,45
33	Tempero tipo Knorr Meu Frango Assado - Pacote de 1kg. - META 1- 1.22.33, META 2- 2.22.33 e META 3- 3.22.33.	KNORR	UNILEVER BRASIL LTDA	Quilo	3	R\$ 48,15	R\$ 144,45
34	Tempero tipo Knorr Minha Carne de Panela - Pacote de 1kg. - META 1- 1.22.34, META 2- 2.22.34 e META 3- 3.22.34.	KNORR	UNILEVER BRASIL LTDA	Quilo	3	R\$ 48,15	R\$ 144,45
35	Tempero tipo Knorr tipo Meu Arroz - Pacote de 1kg. - META 1- 1.22.35, META 2- 2.22.35 e META 3- 3.22.35.	KNORR	UNILEVER BRASIL LTDA	Quilo	3	R\$ 48,15	R\$ 144,45
LOTE 8 - VALOR TOTAL – R\$ 4.619,65 (Quatro mil, seiscientos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)							R\$ 4.619,65

V. **LOTE 9** - Este Lote refere-se ao fornecimento de Gêneros Alimentícios – Kit de Insumo - Molhos Diversos, material de consumo destinado aos cursos básicos de cozinheiro para as turmas localizadas nos municípios do Recife, Cabo de Santo Agostinho e Goiânia no Estado de Pernambuco no Projeto Novos Horizontes do Saber.

ITEM	ITENS CONTRATADOS	MARCA	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Extrato de Tomate em lata de 340g. - META 1- 1.23.1, META 2- 2.23.1 e META 3- 3.23.1.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Lata	58	R\$ 5,85	R\$ 339,30
2	Molho de Tomate Pelado em lata de 400g. - META 1- 1.23.2, META 2- 2.23.2 e META 3- 3.23.2.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Lata	28	R\$ 15,85	R\$ 443,80
3	Molho de Tomate Tradicional em garrafa de 340g. - META 1- 1.23.3, META 2- 2.23.3 e META 3- 3.23.3.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Garrafa	28	R\$ 20,13	R\$ 563,64
4	Molho Barbecue em Garrafa de 400g. - META 1- 1.23.4, META 2- 2.23.4 e META 3- 3.23.4.	LANCHERO	LANCHERO ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	Garrafa	3	R\$ 31,45	R\$ 94,35
5	Molho de Pimenta de Habanero - Garrafa de 145ml. - META 1- 1.23.5, META 2- 2.23.5 e META 3- 3.23.5.	LEAL SABOR	LEAL SABOR MORATO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Garrafa	3	R\$ 29,35	R\$ 88,05

6	Molho de Pimenta Chipotle D'horta - Garrafa de 150ml. - META 1- 1.23.6, META 2- 2.23.6 e META 3- 3.23.6.	LEAL SABOR	LEAL SABOR MORATO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Garrafa	3	R\$ 44,95	R\$ 134,85
7	Molho de Pimenta Sriracha - Garrafa de 255 gramas. - META 1- 1.23.7, META 2- 2.23.7 e META 3- 3.23.7.	LEAL SABOR	LEAL SABOR MORATO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Garrafa	3	R\$ 56,25	R\$ 168,75
8	Molho de Soja (Shoyu) - Garrafa de 500ml. - META 1- 1.23.8, META 2- 2.23.8 e META 3- 3.23.8.	LEAL SABOR	LEAL SABOR MORATO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Garrafa	3	R\$ 24,10	R\$ 72,30
9	Molho Inglês (Worcestershire) - Garrafa de 150ml. - META 1- 1.23.9, META 2- 2.23.9 e META 3- 3.23.9.	LEAL SABOR	LEAL SABOR MORATO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Garrafa	6	R\$ 15,55	R\$ 93,30
10	Molho de Ostra - Garrafa de 250ml. - META 1- 1.23.10, META 2- 2.23.10 e META 3- 3.23.10.	KIKKOMAN	KIKKOMAN DO BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	Garrafa	3	R\$ 29,75	R\$ 89,25
11	Azeite Extra Virgem - Garrafa de 500ml. - META 1- 1.23.11, META 2- 2.23.11 e META 3- 3.23.11.	COCINEIRO	CAMIL ALIMENTOS S.A	Garrafa	3	R\$ 49,45	R\$ 148,35
12	Vinagre de Vinho Tinto Virgem - Garrafa de 500ml. - META 1- 1.23.12, META 2- 2.23.12 e META 3- 3.23.12.	CASTELO	CASTELO ALIMENTOS S.A	Garrafa	3	R\$ 42,95	R\$ 128,85
13	Vinagre de Álcool Virgem - Garrafa de 500ml. - META 1- 1.23.13, META 2- 2.23.13 e META 3- 3.23.13.	CASTELO	CASTELO ALIMENTOS S.A	Garrafa	42	R\$ 5,85	R\$ 245,70
14	Vinagre Balsâmico Virgem - Garrafa de 250ml. - META 1- 1.23.14, META 2- 2.23.14 e META 3- 3.23.14.	CASTELO	CASTELO ALIMENTOS S.A	Garrafa	3	R\$ 33,45	R\$ 100,35
15	Maionese Tradicional - Garrafa de 500ml. - META 1- 1.23.15, META 2- 2.23.15 e META 3- 3.23.15.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Garrafa	12	R\$ 19,75	R\$ 237,00
16	Maionese Temperada (Azeite, Limão, etc.) - Garrafa de 250ml. - META 1- 1.23.16, META 2- 2.23.16 e META 3- 3.23.16.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Garrafa	3	R\$ 24,25	R\$ 72,75
17	Ketchup Tradicional - Garrafa de 370g. - META 1- 1.23.17, META 2- 2.23.17 e META 3- 3.23.17.	PALMERON	PALMEIRON S/A INDUSTRIAS ALIMENTICIAS	Garrafa	18	R\$ 17,85	R\$ 321,30
18	Mostarda Amarela - Garrafa de 200g. - META 1- 1.23.18, META 2- 2.23.18 e META 3- 3.23.18.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Garrafa	6	R\$ 18,65	R\$ 111,90
19	Mostarda Dijon - Garrafa de 200g. - META 1- 1.23.19, META 2- 2.23.19 e META 3- 3.23.19.	CÊPERA	IND E COM DE PROD ALIM CEPERA LTDA	Garrafa	6	R\$ 35,85	R\$ 215,10
20	Molho Tártaro - Garrafa de 200g. - META 1- 1.23.20, META 2- 2.23.20 e META 3- 3.23.20.	CASTELO	CASTELO ALIMENTOS S.A	Garrafa	6	R\$ 14,90	R\$ 89,40
21	Molho Rosé - Garrafa de 200g. - META 1- 1.23.21, META 2- 2.23.21 e META 3- 3.23.21.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Garrafa	6	R\$ 17,25	R\$ 103,50
22	Molho Agridoce - Garrafa de 250 ml. - META 1- 1.23.22, META 2- 2.23.22 e META 3- 3.23.22.	MITSUWA	ALIMENTOS WILSON LTDA	Garrafa	5	R\$ 29,75	R\$ 148,75
23	Molho de Alho - Pote de 200g. - META 1- 1.23.23, META 2- 2.23.23 e META 3- 3.23.23.	LEAL SABOR	LEAL SABOR MORATO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Pote	9	R\$ 13,75	R\$ 123,75
24	Molho Branco (Bechamel) - Garrafa de 500g. - META 1- 1.23.24, META 2- 2.23.24 e META 3- 3.23.24.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Garrafa	6	R\$ 34,15	R\$ 204,90
25	Molho Sugo - Garrafa de 340g. - META 1- 1.23.25, META 2- 2.23.25 e META 3- 3.23.25.	PREDILECTA	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	Garrafa	12	R\$ 28,85	R\$ 346,20
26	Molho Teriyaki - Garrafa de 200ml. - META 1- 1.23.26, META 2- 2.23.26 e META 3- 3.23.26.	KNNOR	UNILEVER BRASIL LTDA	Garrafa	3	R\$ 22,85	R\$ 68,55

27	Molho de Soja Doce (Sweet Soy Sauce) - Garrafa de 200ml. - META 1- 1.23.27, META 2- 2.23.27 e META 3 - 3.23.27.	LEAL SABOR	LEAL SABOR MORATO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Garrafa	3	R\$ 43,15	R\$ 129,45
28	Molho Hoisin - Garrafa de 250ml. - META 1- 1.23.28, META 2- 2.23.28 e META 3 - 3.23.28.	SAKURA	ALIMENTOS WILSON LTDA	Garrafa	3	R\$ 38,65	R\$ 115,95
29	Molho Tzatziki - Garrafa de 200g. - META 1- 1.23.29, META 2- 2.23.29 e META 3 - 3.23.29.	TZATZIKI	ALIMENTOS WILSON LTDA	Garrafa	3	R\$ 34,85	R\$ 104,55
LOTE 9 - VALOR TOTAL - R\$ 5.103,89 (Cinco mil, cento e três reais e oitenta e nove centavos)							R\$ 5.103,89

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os materiais contratados devem ser entregues na Sede do Instituto IDGE e/ou no espaço físico aonde será realizado os cursos básico de Cozinheiro, nos municípios do Recife, Cabo de Santo Agostinho e Goiana, desde que o local, possuam condições técnicas e infraestrutura adequada para a bom armazenamento dos materiais adquiridos.

Parágrafo Primeiro: Os bens de consumo que serão adquiridos precisam está de acordo com o detalhamento das especificações técnicas descritas a seguir, respeitando as exigências de experiência e competência técnica para execução das Metas e Etapas previstas do Plano de Trabalho aprovado. O material de consumo, material de gêneros alimentícios são essenciais para a realização dos Cursos Básicos de Cozinheiro do Projeto Novos Horizontes do Saber.

Parágrafo Segundo: O uso adequado de materiais de consumo dos gêneros alimentícios inclui a gestão responsável dos resíduos gerados durante a realização das atividades dos cursos. Isso envolve a disponibilidade de lixeiras adequadas, separação correta dos resíduos recicláveis e orgânicos, e a adoção de práticas sustentáveis de descarte e reciclagem, contribuindo para a redução do impacto ambiental do evento.

Parágrafo Terceiro: De modo geral o material de consumo, material de consumo dos gêneros alimentícios são essenciais para garantir o bom funcionamento, organização e operacionalização adequada do Projeto Novos Horizontes do Saber no Estado de Pernambuco. Contribuindo para uma experiência positiva e produtiva para todos os envolvidos na realização dos cursos básicos de qualificação profissional. Os bens de consumo previstos nas Metas/Etapas serão executados com os recursos financeiros do Termo de Fomento. E os bens de consumo contratados para a execução desta Etapa serão:

- I. 28 Quilos de Arroz Branco - Pacote de 1kg – **META 1 - 1.16.1, META 2- 2.16.1 e META 3- 3.16.1.**
- II. 28 Quilos de Arroz Parboilizado - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.2, META 2- 2.16.2 e META 3- 3.16.2.**
- III. 14 Quilos de Arroz Integral - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.3, META 2- 2.16.3 e META 3- 3.16.3.**
- IV. 28 Quilos de Feijão tipo Preto - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.4, META 2- 2.16.4 e META 3- 3.16.4.**
- V. 28 Quilos de Feijão tipo Carioca - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.5, META 2- 2.16.5 e META 3- 3.16.5.**
- VI. 14 Quilos de Feijão tipo Macassar (Feijão-de-Corda) - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.6, META 2- 2.16.6 e META 3- 3.16.6.**
- VII. 28 Quilos de Milho de Canjica (Mungunzá) - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.7, META 2- 2.16.7 e META 3- 3.16.7.**
- VIII. 5 Quilos de Semente de Abóbora - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.8, META 2- 2.16.8 e META 3- 3.16.8.**
- IX. 14 Quilos de Milho para Pipoca - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.9, META 2- 2.16.9 e META 3- 3.16.9.**
- X. 10 Quilos de Semente de Girassol - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.10, META 2- 2.16.10 e META 3- 3.16.10.**
- XI. 15 Quilos de Farinha de Mandioca Branca - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.11, META 2- 2.16.11 e META 3- 3.16.11.**
- XII. 15 Quilos de Farinha de Mandioca Amarela - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.12, META 2- 2.16.12 e META 3- 3.16.12.**
- XIII. 11 Quilos de Aveia em Flocos Fino - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.13, META 2- 2.16.13 e META 3- 3.16.13.**
- XIV. 5 Quilos de Cevada torrada e moída - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.14, META 2- 2.16.14 e META 3- 3.16.14.**
- XV. 8 Quilos de Grão-de-Bico - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.15, META 2- 2.16.15 e META 3- 3.16.15.**
- XVI. 8 Quilos de Lentilha - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.16, META 2- 2.16.16 e META 3- 3.16.16.**
- XVII. 8 Quilos de Quinoa em grão - Pacote de 1kg - **META 1 - 1.16.17, META 2- 2.16.17 e META 3- 3.16.17.**

- XVIII.** 8 Quilos de Chia - Pacote de 1k g - **META 1** - 1.16.18, **META 2**- 2.16.18 e **META 3**- 3.16.18.
- XIX.** 145 Quilos de Farinha de Trigo Fina - pacote de 1kg – **META 1**- 1.20.1, **META 2**- 2.20.1 e **META 3**- 3.20.1.
- XX.** 13 Quilos de Amido de Milho (Maisena) - Pacote 1kg - **META 1**- 1.20.2, **META 2**- 2.20.2 e **META 3**- 3.20.2.
- XXI.** 8 Quilos de Farinha de Arroz - Pacote 1kg - **META 1**- 1.20.3, **META 2**- 2.20.3 e **META 3**- 3.20.3.
- XXII.** 22 Pacotes de Fubá de Milho Fina- Pacote de 500gr. - **META 1**- 1.20.4, **META 2**- 2.20.4 e **META 3**- 3.20.4.
- XXIII.** 16 Quilos de Fécula de Mandioca/Tapioca – Pacote de 1kg - **META 1**- 1.20.5, **META 2**- 2.20.5 e **META 3**- 3.20.5.
- XXIV.** 58 Pacotes de Açúcar Refinado - Pacote de 500g - **META 1**- 1.20.6, **META 2**- 2.20.6 e **META 3**- 3.20.6.
- XXV.** 22 Pacotes de Açúcar de Confeiteiro - Pacote de 500g. 500g - **META 1**- 1.20.7, **META 2**- 2.20.7 e **META 3**- 3.20.7.
- XXVI.** 115 Quilos de Açúcar Cristal - Pacote de 1kg. 500g - **META 1**- 1.20.8, **META 2**- 2.20.8 e **META 3**- 3.20.8.
- XXVII.** 14 Quilos de Açúcar Mascavo - Pacote de 1kg. - **META 1**- 1.20.9, **META 2**- 2.20.9 e **META 3**- 3.20.9.
- XXVIII.** 13 Quilos de Farinha de Trigo Integral - Pacote de 1kg. - **META 1**- 1.20.10, **META 2**- 2.20.10 e **META 3**- 3.20.10.
- XXIX.** 13 Pacotes de Farinha de Sêmola de Trigo Duro pacote de 500g. - **META 1**- 1.20.11, **META 2**- 2.20.11 e **META 3**- 3.20.11.
- XXX.** 13 Pacotes de Fubá de Milho Fina pacote de 500gr. - **META 1**- 1.20.12, **META 2**- 2.20.12 e **META 3**- 3.20.12.
- XXXI.** 22 Pacotes de Flocão de Milho - Pacote de 500gr. - **META 1**- 1.20.13, **META 2**- 2.20.13 e **META 3**- 3.20.13.
- XXXII.** 14 Pacotes de Fécula de Batata - Pacote de 500gr. - **META 1**- 1.20.14, **META 2**- 2.20.14 e **META 3**- 3.20.14.
- XXXIII.** 6 Quilos de Polvilho Doce - Pacote 1kg - **META 1**- 1.20.15, **META 2**- 2.20.15 e **META 3**- 3.20.15.
- XXXIV.** 6 Quilos de Polvilho Azedo - Pacote 1kg - **META 1**- 1.20.16, **META 2**- 2.20.16 e **META 3**- 3.20.16.
- XXXV.** 17 Pacotes de Fermento Biológico Seco - Pacote de 125gr. - **META 1**- 1.20.17, **META 2**- 2.20.17 e **META 3**- 3.20.17.
- XXXVI.** 17 Pacotes de Fermento Biológico Fresco - Pacote de 500gr. - **META 1**- 1.20.18, **META 2**- 2.20.18 e **META 3**- 3.20.18.
- XXXVII.** 52 Pacotes de Fermento Químico em Pó pacote de 200gr. - **META 1**- 1.20.19, **META 2**- 2.20.19 e **META 3**- 3.20.19.
- XXXVIII.** 8 Garrafas de Mel Campestre - Garrafa de 500gr. - **META 1**- 1.20.20, **META 2**- 2.20.20 e **META 3**- 3.20.20.
- XXXIX.** 11 Quilos de Glucose de Milho - Xarope Arcólor 1k - **META 1**- 1.20.21, **META 2**- 2.20.21 e **META 3**- 3.20.21.
- XL.** 58 Unidades de Óleo Vegetal de soja - Garrafa de 900ml. - **META 1**- 1.20.22, **META 2**- 2.20.22 e **META 3**- 3.20.22.
- XLI.** 102 Pacotes de Ovos Brancos (bandeja c/30 unidades. - **META 1**- 1.20.23, **META 2**- 2.20.23 e **META 3**- 3.20.23.
- XLII.** 16 Quilos de Chocolate em Pó pacote de 1kg. - **META 1**- 1.20.24, **META 2**- 2.20.24 e **META 3**- 3.20.24.
- XLIII.** 11 Quilos de Chocolate meu amargo branco Nobre - Pacote de 1kg. - **META 1**- 1.20.25, **META 2**- 2.20.25 e **META 3**- 3.20.25.
- XLIV.** 9 Pacotes de Chocolate Nobre Belga (pacote de 2kg) Meio Amargo. **META 1**- 1.20.26, **META 2**- 2.20.26 e **META 3**- 3.20.26.
- XLV.** 6 Pacotes de Chocolate Nobre Belga (pacote de 2kg) Branco. **META 1**- 1.20.27, **META 2**- 2.20.27 e **META 3**- 3.20.27.
- XLVI.** 22 Litros de Leite de Coco Garrafa de 1 litro. **META 1**- 1.20.28, **META 2**- 2.20.28 e **META 3**- 3.20.28.
- XLVII.** 85 Caixas de Gelatina em Pó (sabores variados) pacote de 24gr. - **META 1**- 1.20.29, **META 2**- 2.20.29 e **META 3**- 3.20.29.
- XLVIII.** 6 Frascos de Pasta de Baunilha - Frasco de 200gr. - **META 1**- 1.20.30, **META 2**- 2.20.30 e **META 3**- 3.20.30.
- XLIX.** 6 Frascos de Pasta Saborizante - Frutas Vermelhas - Frasco 150gr. - **META 1**- 1.20.31, **META 2**- 2.20.31 e **META 3**- 3.20.31.
- L.** 60 Pacotes de Bicarbonato de Sódio pacote de 50g. - **META 1**- 1.20.32, **META 2**- 2.20.32 e **META 3**- 3.20.32.
- LI.** 8 Pacotes de Castanha de Caju pacote de 500gr. - **META 1**- 1.20.33, **META 2**- 2.20.33 e **META 3**- 3.20.33.
- LII.** 8 Pacotes de Castanha do Pará pacote de 500gr. - **META 1**- 1.20.34, **META 2**- 2.20.34 e **META 3**- 3.20.34.
- LIII.** 8 Pacotes de Nozes pacote de 500gr. - **META 1**- 1.20.35, **META 2**- 2.20.35 e **META 3**- 3.20.35.
- LIV.** 8 Pacotes de Pistache pacote de 500gr. - **META 1**- 1.20.36, **META 2**- 2.20.36 e **META 3**- 3.20.36.
- LV.** 8 Pacotes de Amêndoas pacote de 500gr. - **META 1**- 1.20.37, **META 2**- 2.20.37 e **META 3**- 3.20.37.
- LVI.** 6 Garrafas de Calda de Chocolate garrafa de 250gr. - **META 1**- 1.20.38, **META 2**- 2.20.38 e **META 3**- 3.20.38.
- LVII.** 6 Garrafas de Calda de Caramelo garrafa de 250gr. - **META 1**- 1.20.39, **META 2**- 2.20.39 e **META 3**- 3.20.39.
- LVIII.** 5 Potes de Geleia de Morango pote de 250gr. - **META 1**- 1.20.40, **META 2**- 2.20.40 e **META 3**- 3.20.40.
- LIX.** 3 Potes de Geleia de Fruta de Damasco - Pote de 320g- **META 1**- 1.20.41, **META 2**- 2.20.41 e **META 3**- 3.20.41.
- LX.** 3 Potes de Geleia Agridoce de Menta e Hortelã Gourmet - Pote de 320g. - **META 1**- 1.20.42, **META 2**- 2.20.42 e **META 3**- 3.20.42.
- LXI.** 3 Potes de Geleia de Frutas Vermelhas pote de 320g. - **META 1**- 1.20.43, **META 2**- 2.20.43 e **META 3**- 3.20.43.
- LXII.** 3 Potes de Geleia de Uva - Pote de 320g. - **META 1**- 1.20.44, **META 2**- 2.20.44 e **META 3**- 3.20.44.
- LXIII.** 6 Pacotes de Azeitona Verde - Pacote de 1kg. - **META 1**- 1.20.45, **META 2**- 2.20.45 e **META 3**- 3.20.45.
- LXIV.** 3 Pacotes de Azeitona Preta - Pacote de 500g. - **META 1**- 1.20.46, **META 2**- 2.20.46 e **META 3**- 3.20.46.
- LXV.** 6 Pacotes de Palmito em Conserva - Pacote de 300g. - **META 1**- 1.20.47, **META 2**- 2.20.47 e **META 3**- 3.20.47.
- LXVI.** 6 Quilos de Ameixa sem caroço - Pacote de 1kg. - **META 1**- 1.20.48, **META 2**- 2.20.48 e **META 3**- 3.20.48.
- LXVII.** 5 Quilos de Frutas Cristalizadas - Pacote de 1kg. - **META 1**- 1.20.49, **META 2**- 2.20.49 e **META 3**- 3.20.49.
- LXVIII.** 5 Quilos de Uva Passa sem semente - Pacote de 1kg. - **META 1**- 1.20.50, **META 2**- 2.20.50 e **META 3**- 3.20.50.
- LXIX.** 11 Quilos de Morango Congelado - Pacote de 1kg. - **META 1**- 1.20.51, **META 2**- 2.20.51 e **META 3**- 3.20.51.

- LXX.** 3 Quilos de Amora Congelado - Pacote de 1kg. - **META 1-** 1.20.52, **META 2-** 2.20.52 e **META 3-** 3.20.52.
- LXXI.** 3 Quilos de Mirtilo Congelado - Pacote de 1kg. - **META 1-** 1.20.53, **META 2-** 2.20.53 e **META 3-** 3.20.53.
- LXXII.** 3 Quilos de Cereja Premium em Calda com Talo - Pacote 1kg. - **META 1-** 1.20.54, **META 2-** 2.20.54 e **META 3-** 3.20.54.
- LXXIII.** 22 Pacotes de Macarrão Espaguete massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.1, **META 2-** 2.21.1 e **META 3-** 3.21.1.
- LXXIV.** 22 Pacotes de Macarrão Talharim massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.2, **META 2-** 2.21.2 e **META 3-** 3.21.2.
- LXXV.** 9 Pacotes de Macarrão Fettuccine massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.3, **META 2-** 2.21.3 e **META 3-** 3.21.3.
- LXXVI.** 9 Pacotes de Macarrão Linguine massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.4, **META 2-** 2.21.4 e **META 3-** 3.21.4.
- LXXVII.** 8 Pacotes de Macarrão Capellini massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.5, **META 2-** 2.21.5 e **META 3-** 3.21.5.
- LXXVIII.** 9 Pacotes de Macarrão Penne massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.6, **META 2-** 2.21.6 e **META 3-** 3.21.6.
- LXXIX.** 8 Pacotes de Macarrão Fusilli massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.7, **META 2-** 2.21.7 e **META 3-** 3.21.7.
- LXXX.** 8 Pacotes de Macarrão Farfalle massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.8, **META 2-** 2.21.8 e **META 3-** 3.21.8.
- LXXXI.** 8 Pacotes de Macarrão Rigatoni massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.9, **META 2-** 2.21.9 e **META 3-** 3.21.9.
- LXXXII.** 8 Pacotes de Macarrão Parafuso massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.10, **META 2-** 2.21.10 e **META 3-** 3.21.10.
- LXXXIII.** 8 Pacotes de Massa de Conchas massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.11, **META 2-** 2.21.11 e **META 3-** 3.21.11.
- LXXXIV.** 10 Pacotes de Macarrão Ravioli massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.12, **META 2-** 2.21.12 e **META 3-** 3.21.12.
- LXXXV.** 10 Pacotes de Macarrão Capeletti massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.13, **META 2-** 2.21.13 e **META 3-** 3.21.13.
- LXXXVI.** 8 Pacotes de Macarrão Tortellini massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.14, **META 2-** 2.21.14 e **META 3-** 3.21.14.
- LXXXVII.** 8 Pacotes de Macarrão Agnolotti massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.15, **META 2-** 2.21.15 e **META 3-** 3.21.15.
- LXXXVIII.** 22 Pacotes de Macarrão Lasanha massa de sêmola pacote de 500gr. - **META 1-** 1.21.16, **META 2-** 2.21.16 e **META 3-** 3.21.16.
- LXXXIX.** 18 Quilos de Sal Refinado moído - Pacote de 1kg. - **META 1-** 1.22.1, **META 2-** 2.22.1 e **META 3-** 3.22.1.
- XC.** 6 Quilos de Sal Grosso - Pacote de 1kg. - **META 1-** 1.22.2, **META 2-** 2.22.2 e **META 3-** 3.22.2.
- XCI.** 6 Pacotes de Sal Rosa do Himalaia - Pacote de 250gr. - **META 1-** 1.22.3, **META 2-** 2.22.3 e **META 3-** 3.22.3.
- XCII.** 6 Pacotes de Pimenta do Reino em Grãos - Pacote de 250gr. - **META 1-** 1.22.4, **META 2-** 2.22.4 e **META 3-** 3.22.4.
- XCIII.** 6 Pacotes de Pimenta do Reino em Pó - Pacote de 250gr. - **META 1-** 1.22.5, **META 2-** 2.22.5 e **META 3-** 3.22.5.
- XCIV.** 6 Pacotes de Pimenta Calabresa em Flocos - Pacote de 100gr. - **META 1-** 1.22.6, **META 2-** 2.22.6 e **META 3-** 3.22.6.
- XCV.** 6 Pacotes de Pimenta Bode - Pacote de 180gr. - **META 1-** 1.22.7, **META 2-** 2.22.7 e **META 3-** 3.22.7.
- XCVI.** 6 Pacotes de Pimenta Síria - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.8, **META 2-** 2.22.8 e **META 3-** 3.22.8.
- XCVII.** 6 Quilos de Louro - Pacote de 1kg. - **META 1-** 1.22.9, **META 2-** 2.22.9 e **META 3-** 3.22.9.
- XCVIII.** 6 Pacotes de Orégano - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.10, **META 2-** 2.22.10 e **META 3-** 3.22.10.
- XCIX.** 6 Pacotes de Alecrim - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.11, **META 2-** 2.22.11 e **META 3-** 3.22.11.
- C.** 6 Pacotes de Tomilho - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.12, **META 2-** 2.22.12 e **META 3-** 3.22.12.
- CI.** 6 Pacotes de Manjerona - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.13, **META 2-** 2.22.13 e **META 3-** 3.22.13.
- CII.** 6 Pacotes de Curry - Pote de 300gr. - **META 1-** 1.22.14, **META 2-** 2.22.14 e **META 3-** 3.22.14.
- CIII.** 6 Pacotes de Páprica Defumada - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.15, **META 2-** 2.22.15 e **META 3-** 3.22.15.
- CIV.** 6 Pacotes de Açafrão da Terra (Cúrcuma) - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.16, **META 2-** 2.22.16 e **META 3-** 3.22.16.
- CV.** 6 Pacotes de Lemon Pepper - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.17, **META 2-** 2.22.17 e **META 3-** 3.22.17.
- CVI.** 6 Pacotes de Alho em Pó - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.18, **META 2-** 2.22.18 e **META 3-** 3.22.18.
- CVII.** 6 Pacotes de Cebola em Pó - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.19, **META 2-** 2.22.19 e **META 3-** 3.22.19.
- CVIII.** 6 Pacotes de Gengibre em Pó - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.20, **META 2-** 2.22.20 e **META 3-** 3.22.20.
- CIX.** 6 Quilos de Gengibre Fresco Pacote de 1kg - **META 1-** 1.22.21, **META 2-** 2.22.21 e **META 3-** 3.22.21.
- CX.** 6 Pacotes de Noz-moscada - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.22, **META 2-** 2.22.22 e **META 3-** 3.22.22.
- CXI.** 8 Pacotes de Canela em Pó - Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.23, **META 2-** 2.22.23 e **META 3-** 3.22.23.
- CXII.** 6 Pacotes de Canela em Pau Pacote de 500gr. - **META 1-** 1.22.24, **META 2-** 2.22.24 e **META 3-** 3.22.24.
- CXIII.** 6 Pacotes de Cravo - Pacote de 300gr. - **META 1-** 1.22.25, **META 2-** 2.22.25 e **META 3-** 3.22.25.
- CXIV.** 6 Pacotes de Mostarda em Grãos - Pacote de 300gr. - **META 1-** 1.22.26, **META 2-** 2.22.26 e **META 3-** 3.22.26.
- CXV.** 6 Potes de Mostarda Dijon - Pote de 215gr. - **META 1-** 1.22.27, **META 2-** 2.22.27 e **META 3-** 3.22.27.
- CXVI.** 6 Pacotes de Páprica Defumada- pacote de 300gr. - **META 1-** 1.22.28, **META 2-** 2.22.28 e **META 3-** 3.22.28.
- CXVII.** 3 Quilos de Tempero tipo Sazón Amarelo - Pacote de 1kg. - **META 1-** 1.22.29, **META 2-** 2.22.29 e **META 3-** 3.22.29.
- CXVIII.** 3 Quilos de Tempero tipo Sazón Verde - Pacote de 1kg. - **META 1-** 1.22.30, **META 2-** 2.22.30 e **META 3-** 3.22.30.
- CXIX.** 3 Quilos de Tempero tipo Sazón Vermelho - Pacote de 1kg. - **META 1-** 1.22.31, **META 2-** 2.22.31 e **META 3-** 3.22.31.
- CXX.** 3 Quilos de Tempero tipo Sazón Sabor do Nordeste - Pacote de 1kg. - **META 1-** 1.22.32, **META 2-** 2.22.32 e **META 3-** 3.22.32.
- CXXI.** 3 Quilos de Tempero tipo Knorr Meu Frango Assado - Pacote de 1kg. - **META 1-** 1.22.33, **META 2-** 2.22.33 e **META 3-** 3.22.33.

- CXXII.** 3 Quilos de Tempero tipo Knorr Minha Carne de Panela - Pacote de 1kg. - **META 1-** 1.22.34, **META 2-** 2.22.34 e **META 3 -** 3.22.34.
- CXXIII.** 3 Quilos de Tempero tipo Knorr tipo Meu Arroz -Pacote de 1kg. - **META 1-** 1.22.35, **META 2-** 2.22.35 e **META 3 -** 3.22.35.
- CXXIV.** 58 Latas de Extrato de Tomate em lata de 340g. - **META 1-** 1.23.1, **META 2-** 2.23.1 e **META 3 -** 3.23.1.
- CXXV.** 28 Latas de Molho de Tomate Pelado em lata de 400g. - **META 1-** 1.23.2, **META 2-** 2.23.2 e **META 3 -** 3.23.2.
- CXXVI.** 28 Garrafas de Molho de Tomate Tradicional em garrafa de 340g. - **META 1-** 1.23.3, **META 2-** 2.23.3 e **META 3 -** 3.23.3.
- CXXVII.** 3 Garrafas de Molho Barbecue em Garrafa de 400g. - **META 1-** 1.23.4, **META 2-** 2.23.4 e **META 3 -** 3.23.4.
- CXXVIII.** 3 Garrafas de Molho de Pimenta de Habanero - Garrafa de 145ml. - **META 1-** 1.23.5, **META 2-** 2.23.5 e **META 3 -** 3.23.5.
- CXXIX.** 3 Garrafas de Molho de Pimenta Chipotle D'horta - Garrafa de 150ml. - **META 1-** 1.23.6, **META 2-** 2.23.6 e **META 3 -** 3.23.6.
- CXXX.** 3 Garrafas de Molho de Pimenta Sriracha - Garrafa de 255 gramas. - **META 1-** 1.23.7, **META 2-** 2.23.7 e **META 3 -** 3.23.7.
- CXXXI.** 3 Garrafas de Molho de Soja (Shoyu) - Garrafa de 500ml. - **META 1-** 1.23.8, **META 2-** 2.23.8 e **META 3 -** 3.23.8.
- CXXXII.** 6 Garrafas de Molho Inglês (Worcestershire) -Garrafa de 150ml. - **META 1-** 1.23.9, **META 2-** 2.23.9 e **META 3 -** 3.23.9.
- CXXXIII.** 3 Garrafas de Molho de Ostra - Garrafa de 250ml. - **META 1-** 1.23.10, **META 2-** 2.23.10 e **META 3 -** 3.23.10.
- CXXXIV.** 3 Garrafas de Azeite Extra Virgem - Garrafa de 500ml. - **META 1-** 1.23.11, **META 2-** 2.23.11 e **META 3 -** 3.23.11.
- CXXXV.** 3 Garrafas de Vinagre de Vinho Tinto Virgem - Garrafa de 500ml. - **META 1-** 1.23.12, **META 2-** 2.23.12 e **META 3 -** 3.23.12.
- CXXXVI.** 42 Garrafas de Vinagre de Álcool Virgem - Garrafa de 500ml. - **META 1-** 1.23.13, **META 2-** 2.23.13 e **META 3 -** 3.23.13.
- CXXXVII.** 3 Garrafas de Vinagre Balsâmico Virgem - Garrafa de 250ml. - **META 1-** 1.23.14, **META 2-** 2.23.14 e **META 3 -** 3.23.14.
- CXXXVIII.** 12 Garrafas de Maionese Tradicional - Garrafa de 500ml. - **META 1-** 1.23.15, **META 2-** 2.23.15 e **META 3 -** 3.23.15.
- CXXXIX.** 3 Garrafas de Maionese Temperada (Azeite etc) Garrafa de 250ml. - **META 1-** 1.23.16, **META 2-** 2.23.16 e **META 3 -** 3.23.16.
- CXL.** 18 Garrafas de Ketchup Tradicional - Garrafa de 370g. - **META 1-** 1.23.17, **META 2-** 2.23.17 e **META 3 -** 3.23.17.
- CXLI.** 6 Garrafas de Mostarda Amarela - Garrafa de 200g. - **META 1-** 1.23.18, **META 2-** 2.23.18 e **META 3 -** 3.23.18.
- CXLII.** 6 Garrafas de Mostarda Dijon - Garrafa de 200g. - **META 1-** 1.23.19, **META 2-** 2.23.19 e **META 3 -** 3.23.19.
- CXLIII.** 6 Garrafas de Molho Tártaro - Garrafa de 200g. - **META 1-** 1.23.20, **META 2-** 2.23.20 e **META 3 -** 3.23.20.
- CXLIV.** 6 Garrafas de Molho Rosé - Garrafa de 200g. - **META 1-** 1.23.21, **META 2-** 2.23.21 e **META 3 -** 3.23.21.
- CXLV.** 5 Garrafas de Molho Agridoce - Garrafa de 250 ml. - **META 1-** 1.23.22, **META 2-** 2.23.22 e **META 3 -** 3.23.22.
- CXLVI.** 9 Potes de Molho de Alho - Pote de 200g. - **META 1-** 1.23.23, **META 2-** 2.23.23 e **META 3 -** 3.23.23.
- CXLVII.** 6 Garrafas de Molho Branco (Bechamel) - Garrafa de 500g. - **META 1-** 1.23.24, **META 2-** 2.23.24 e **META 3 -** 3.23.24.
- CXLVIII.** 12 Garrafas de Molho Sugo - Garrafa de 340g. - **META 1-** 1.23.25, **META 2-** 2.23.25 e **META 3 -** 3.23.25.
- CXLIX.** 3 Garrafas de Molho Teriyaki - Garrafa de 200ml. - **META 1-** 1.23.26, **META 2-** 2.23.26 e **META 3 -** 3.23.26.
- CL.** 3 Garrafas de Molho de Soja Doce (Sweet Soy Sauce) - Garrafa de 200ml. - **META 1-** 1.23.27, **META 2-** 2.23.27 e **META 3 -** 3.23.27.
- CLI.** 3 Garrafas de Molho Hoisin - Garrafa de 250ml. - **META 1-** 1.23.28, **META 2-** 2.23.28 e **META 3 -** 3.23.28.
- CLII.** 3 Garrafas de Molho Tzatziki - Garrafa de 200g. - **META 1-** 1.23.29, **META 2-** 2.23.29 e **META 3 -** 3.23.29.

Este material será utilizado pelos profissionais responsáveis pela aulas de qualificação profissional nos cursos básicos de Cozinheiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de por igual prazo de conforme entendimento entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E FORMA DE REAJUSTE

O contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$ 38.795,63 (Trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)**, de acordo com a execução das metas e etapas previstas no **TERMO DE FOMENTO - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TERMO DE FOMENTO- SEMP/MTE Nº 01023/2024– Transfere.gov.br**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA** na **Cotação Prévia de Preço, nº 006/2025** e solicitados pela **CONTRATANTE**, conforme cláusula segunda.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será até o 5º(quinto) dia útil seguinte ao fornecimento do serviço prestado, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente discriminada e com os detalhamento dos bens de consumo que foram fornecidos, e apresentar documentação que comprovem a situação de regularidade, por meio da apresentação das seguintes certidões: Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Tributos Federais e Previdenciários, da Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Segundo: No preço estipulado, estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto licitado (tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, matérias, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, taxas devidas a órgãos públicos, outros emolumentos, etc).

Parágrafo Terceiro: A prestação dos serviços previstos neste contrato deverão ser executado dentro dos prazo estabelecido e solicitado pela contratante, após o prazo estipulado ensejará acréscimo moratório com base na TRD, calculado “per diem”, além de multa de 3% (três por cento), ambos calculados sobre o valor total do contrato, não excedendo, em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento).

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado em conformidade com a prestação do serviço de fornecimento de bens de consumo realizado e o atesto do Coordenador Geral do Projeto. O referido pagamento da prestação dos serviços pela CONTRATADA, estará condicionado a disponibilidade de recursos financeiros, conforme o cronograma de repasse realizado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e o Instituto Diversidade, Gênero e Educação – IDGE, de acordo com o **TERMO DE FOMENTO - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TERMO DE FOMENTO- SEMP/MTE Nº 01023/2024– Transfere.gov.br**.

Parágrafo Quinto: Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação de relatório, da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor técnico competente, comprovando a prestação do objeto deste Termo:

- I. À contratante reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
- II. A contratante providenciará o lançamento no transfere.gov.br das Notas Fiscal/Fatura para cobrir as despesas com o objeto deste Termo.
- III. O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviço prestado e efetivamente entregue, conforme.
- IV. o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado.
- V. o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

Parágrafo Único: O valor contratual será reajustado anualmente, contado a partir da data da apresentação da proposta, mediante aplicação do índice oficial do IPCA/IBGE, conforme o disposto no artigo 144 da Lei nº 14.133/2021, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O índice adotado será divulgado por órgão oficial e incidirá sobre os valores contratados, sendo o reajuste processado por meio de termo aditivo, mediante solicitação da parte interessada e autorização da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro: A contratante visando a boa execução das metas e etapas previstas na execução do contrato acompanhará o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta, realizando o acompanhamento e a monitoramento dos serviços, por representantes do IDGE especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das empresas e/ou profissionais eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Segundo: Analisar a Nota Fiscal para verificar se é destinada à instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste Termo de Referência, observando-se a com relação das metas/etapas dos serviços devidamente executados, realizando quando necessário a notificação a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Parágrafo Terceiro: Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, efetuando as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada.

Parágrafo Quarto: O acompanhamento e o monitoramento da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito

cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma as cláusulas contratuais.

Parágrafo Único: Os responsáveis pela execução contratual deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** será responsável pelo cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais (inclusive todos os regulamentos, normas, instruções e diretrizes) que lhe forem aplicáveis e necessárias ao seu funcionamento. Entregar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** deve responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.

Parágrafo Terceiro: Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, cumprindo todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto.

Parágrafo Quarto: A **CONTRATADA** deve atender prontamente a quaisquer exigências da **CONTRATANTE**, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência, devendo comunicar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATADA** é responsável por todos os custos da entrega, incluindo seguro, até o endereço do destino. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** deve arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados não previsto no contrato estabelecido entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS IRREGULARIDADES E PENALIDADES

- I. O cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo sujeitará o prestador de serviços contratado a aplicação de sanções administrativas.
- II. O responsável do contrato representará o Instituto IDGE sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.
- III. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a empresa contratada ao pagamento de multas especificadas no instrumento de contrato.

Parágrafo Primeiro: Por infração de qualquer disposição do contrato, a **CONTRATADA** pagará uma multa equivalente a 3% (três por cento) do valor total do contrato obrigando-se ainda a ressarcir os prejuízos decorrentes do inadimplemento que motivou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste contrato assegurará ao **Instituto IDGE** o direito de

rescindi-lo a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio, sem prejuízos das demais consequências aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: O Instituto IDGE poderá, ainda, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente o presente contrato, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias de antecedências, após notificação por escrito de rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleita a comarca do Recife, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Recife/PE, 18 de junho de 2025



Sandra Dayse de Albuquerque Ugietto
CPF: 377.617.814-00
Cargo: Diretora Geral



Iris Bispo de Moraes
CPF: 027.062.144-06
Sócia-Administradora

TESTEMUNHAS:



Claudia Virginia Galdino Albuquerque
CPF: 032.936.044-20



Sheyla Albuquerque da Silva
CPF: 009.163.554-38